



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quinze minutos, realizou-se a **15ª Sessão Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sala de videoconferência, bloco A, campus das Auroras, mediante prévia convocação da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças**, sob a presidência da Janaina Maria Martins Vieira (Vice- Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos) com a presença dos seguintes colegiados: **Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão**(Docente-Representante Titular); **Bruno de Castro Amoni** (Docente-Representante Titular); **Thayane Rabelo Braga Farias** (Docente- Representante Suplente); **Pedro Henrique Ferreira de Oliveira** (Docente- Representante Titular); **Jorgiane da Silva Severino Lima**(Docente-Representante Suplente); **Mayra Garcia Maia Costa** (Docente-Representante Titular); **Rachel Fernandes da Silva Oliveira** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Suplente); **Bruno Maia Dos Santos** (Representante Discente do curso de Engenharia de Alimentos-Titular).Ausências justificadas: **Marina Cabral Rebouças** (Coordenadora do curso de Engenharia de Alimentos); **Julie Anne Holanda Azevedo**(Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Titular).**I.ABERTURA DOS TRABALHOS**: Havendo quórum regulamentar, a presidente da sessão, Janaina Maria Martins Vieira, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida foi confirmada a inclusão da pauta sobre Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pois foi informada por e-mail dentro do prazo fixado, sem a necessidade de passar por votação prévia para sua inclusão. **II.ORDEM DO DIA. Pautas: 1. Aprovação das turmas de férias**: Foi discutida a criação de duas turmas de férias, destinadas aos novos docentes (Prof. Kelvi e Prof. João Vitor), que não estarão em período de férias regulamentares. A oferta foi proposta para atender aos alunos que necessitam cursar as disciplinas de Fundamentos de Engenharia de Alimentos (60h) e Ciências do Ambiente (45h), pois essas disciplinas haviam sido removidas na proposta do novo PPC, que ainda aguarda homologação final.Em seguida, analisou-se o cronograma do Prof. Kelvi, em relação à quantidade de encontros, mas esclareceu-se que a proposta de 12 encontros com 5 horas, totaliza as 60 horas exigidas. Ao final, deliberou-se pela aprovação da criação das duas turmas de férias. **2. Eleição para a coordenação do curso**: Foi apresentada a situação referente à continuidade da atual coordenação do curso. Marina informou que, por questões pessoais, não pretende permanecer na função de coordenadora, manifestando a necessidade de organizar sua saída e realizar uma transição adequada.Durante a discussão, foi levantada a dúvida sobre a permanência da atual vice-coordenação e sobre a necessidade de realização de nova eleição. Considerando que a eleição anterior ocorreu por chapa, foi ponderado que, em caso de alteração da composição, deverá ser realizado novo processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador, diferentemente de situações em que a eleição ocorre de forma individual.Foi destacada a necessidade de iniciar a organização do processo com antecedência, tendo em vista as demandas do início do semestre, incluindo ajustes de disciplinas, carga horária, matrícula dos estudantes, inscrições no ENADE e demais atividades da coordenação, além

da necessidade de garantir uma transição adequada diante das atividades relacionadas ao processo de avaliação do curso. A atual vice-coordenadora informou que não possui disponibilidade para assumir a coordenação neste momento, em razão de questões pessoais e de outros projetos, mas manifestou interesse em permanecer como vice-coordenadora, caso seja formada uma chapa com outro docente para a coordenação. Nesse sentido, informou que a Prof.a Jorgiane foi consultada e demonstrou disponibilidade para se candidatar à coordenação, mantendo-se a atual vice na função. Na discussão sobre os procedimentos, foi mencionada a necessidade de constituição de uma comissão eleitoral, responsável pela condução do processo, incluindo a elaboração do edital e a organização das etapas de inscrição e eleição. Também foi discutida a forma de realização da consulta, considerando experiências anteriores e a participação do colegiado no processo. Foi ressaltada a possibilidade de iniciar ainda durante o período que antecede o semestre a tramitação para constituição da comissão eleitoral, de modo que, no início das atividades acadêmicas, o processo possa ser conduzido com maior agilidade. Considerando o período de férias dos servidores e docentes, ponderou-se que não seria adequado depender de manifestações durante o recesso, sendo mais viável antecipar a solicitação para formação da comissão e dar continuidade às etapas no início do semestre.

3. Avaliação do relatório do MEC sobre o processo de reconhecimento do curso: Foi apresentado o resultado da avaliação do curso pelo MEC, destacando-se a obtenção do Conceito 4,04, com atenção para os aspectos relacionados à bibliografia, aos laboratórios e à atuação do Colegiado. Ressaltou-se a necessidade de analisar os pontos indicados no relatório para identificar melhorias, especialmente quanto à avaliação da atuação do Colegiado e ao acompanhamento dos resultados de suas deliberações. Durante a discussão, foi destacada a importância de aprimorar os procedimentos do Colegiado, especialmente a designação de relatores para as pautas, a publicização das atas aos docentes do curso, o acompanhamento das deliberações de reuniões anteriores e a ampliação da comunicação com os docentes para recebimento de sugestões de pautas. Também foi discutida a criação de um questionário periódico para avaliação da atuação do Colegiado, com possibilidade de aplicação anual, envolvendo os segmentos da comunidade acadêmica. Quanto à periodicidade das reuniões, discutiu-se a necessidade de melhor organização das reuniões ordinárias, evitando a concentração de demandas em reuniões extraordinárias. Deliberou-se pela realização de quatro reuniões ordinárias por semestre, sem prejuízo da convocação de reuniões extraordinárias quando houver demandas urgentes. Após as deliberações, foi dados os seguintes encaminhamentos: (1) adotar a designação de relatorias para as pautas; (2) Publicização das atas aos demais docentes do curso; (3) incluir, nas reuniões, o acompanhamento das deliberações anteriores; (4) encaminhar previamente aos docentes informações sobre as reuniões para recebimento de sugestões de pautas; e (5) pesquisar e elaborar, para discussão na próxima reunião, proposta de questionário anual para avaliação da atuação do Colegiado.

4. Situação do TCC aluno Noé Bernardo Dala Catumba: Foi apresentada a situação referente à primeira defesa de TCC do curso. O professor Marco Aurélio relatou dificuldades no processo de orientação, incluindo ausência do discente, alteração do tema e não atendimento às correções solicitadas pela banca. Informou-se que o discente recebeu nota 7, condicionada à realização das correções. Durante a discussão, foi esclarecido que, caso o discente não cumpra as correções e seja necessário realizar novamente o TCC, deverá passar por novo processo de matrícula, orientação e defesa, não sendo possível apenas reapresentar o trabalho anterior. O Colegiado deliberou que, em caso de reprovação e nova matrícula no componente de TCC, o discente deverá cumprir novamente o processo previsto, não podendo utilizar o trabalho anterior apenas para reapresentação. Ficou definido que a Coordenação comunicará ao professor Marco Aurélio o entendimento do Colegiado. Também será encaminhada ao NDE a necessidade de elaboração de orientações ou manual de TCC, contemplando procedimentos, prazos, responsabilidades e etapas do processo.

5. Informes: Prosseguindo, não foram apresentados informes da presidência. Na sequência, foi aberto espaço para manifestação dos demais membros. Foi informado que os PITs/RITs serão apreciados em reunião, mencionando-se a necessidade de observância

dos prazos para encaminhamento e avaliação. Também foi comentado que, embora alguns prazos já tenham sido iniciados ou encerrados, ainda há possibilidade de regularização em razão de a reunião prevista anteriormente não ter ocorrido. Em relação aos procedimentos acadêmicos, foi esclarecido que os prazos para matrícula e TCC devem ser consultados no Calendário Acadêmico da Universidade, uma vez que os períodos e respectivos prazos são definidos institucionalmente. Destacou-se que determinadas atividades podem ocorrer dentro de um período mais amplo do calendário, porém com datas específicas para cada procedimento. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos participantes nesta sessão e declarou-se encerrada às catorze cinco minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Representante dos TAE(s)-suplente e secretária do curso de Engenharia de Alimentos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

APROVAÇÃO DA ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 18/09/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAIA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 18/09/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/09/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/09/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYANE RABELO BRAGA FARIAS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2026, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE CASTRO AMONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARIA MEDEIROS THEÓPHILO GALVÃO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/09/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525293** e o código CRC **B5065970**.

